



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

## **ATO Nº TRT5 - 0334/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a inauguração da sede do novo Fórum Trabalhista em Itabuna,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense, distribuição dos processos, prazos processuais e audiências, nas unidades jurisdicionais do Fórum Trabalhista Juiz José Alves Ribeiro, na cidade de Itabuna, no período de 1º a 12 de setembro de 2008, em virtude da inauguração da nova sede naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.**

**Publique-se. Cumpra-se.**  
**Salvador, 05 de agosto de 2008.**

**PAULINO COUTO**  
**Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.08.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*